



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU



PORTARIA N.º 228- GAB/DG/CAM/IFAM de 22.11.2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 725 – GR/IFAM de 02.05.2017.

Com o objetivo de aprimorar o sistema de apuração do registro de frequência dos servidores do *Campus Avançado Manacapuru*.

RESOLVE:

I. DESIGNAR, as Coordenações/Departamentos abaixo elencados, para testes no registro de ponto eletrônico no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos a partir do dia 01.12.2017.

DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
COORDENAÇÃO DE CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cyrellot 3
Em: 24/11/17

Jeane Lima
24/11/17

Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pro Tempore Substituto – IFAM/CAM
Portaria N.º 725– GR/IFAM, de 02.05.2017.

Paulo Vinícius Santos
Em: 22/11/2017

Jeane Santos do Pra Ob
Em: 24/11/2017